ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Prudente de Morais, 1023 – Centro Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

ERRATA Nº 01



No item 11.3, ONDE SE LÊ:

No momento da inscrição, o município poderá inscrever candidatando-se para apenas 1 (um) projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário e 01 (um) projeto de Sistema de Abastecimento de Água Potável ou 02 (dois) projetos, sendo 01 (um) de Sistema de Esgotamento Sanitário e 01 (um) de Sistema de Abastecimento de Água Potável.

LEIA-SE:

No momento da inscrição, o município poderá inscrever candidatando-se para no máximo 02 (dois) projetos, sendo 1 (um) projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário e 01 (um) projeto de Sistema de Abastecimento de Água Potável ou 02 (dois) de Sistema de Esgotamento Sanitário ou 02 (dois) de Sistema de Abastecimento de Água Potável.

No item 11.4, ONDE SE LÊ:

O link de acesso para o formulário de manifestação de interesse e inscrição ficará disponível até o dia 13/06/2023, conforme calendário apresentado no item 19 deste edital.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Prudente de Morais, 1023 – Centro Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



LEIA-SE:

O link de acesso para o formulário de manifestação de interesse e inscrição ficará disponível até o dia 03/07/2023, conforme calendário apresentado no item 19 deste edital.

No item 13.7, ONDE SE LÊ:

Para inscrições de municípios nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água potável seja realizada pela administração indireta (autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista municipal e de capital fechado), será necessário o envio da documentação das alíneas "k a r" do item 13.5 do prestador de serviço.

LEIA-SE:

Para inscrições de municípios nos quais a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e/ou abastecimento de água potável seja realizada pela administração indireta (autarquia, empresa pública municipal ou sociedade de economia mista municipal e de capital fechado), será necessário o envio da documentação das alíneas "I a s" do item 13.5 do prestador de serviço.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Governador Valadares/MG, 24 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Técnico Pleno – Nível Superior AGEDOCE

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento



Página 2 de 3

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Rua Prudente de Morais, 1023 – Centro Filial Governador Valadares/MG – CEP: 35020-460



(assinado eletronicamente)

ADRIANO FERREIRA BATISTA

Técnico Pleno – Nível Superior AGEDOCE Comissão de Seleção e Julgamento

(assinado eletronicamente)

GILBERTH DE PAULA FERRARI

Assessor AGEDOCE Comissão de Seleção e Julgamento

